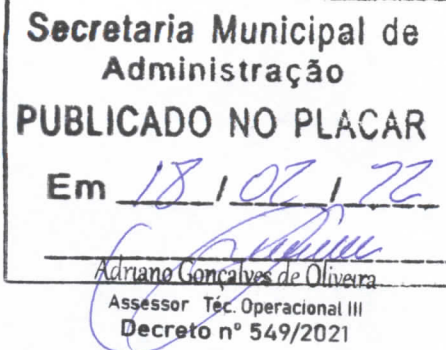




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 0209, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2.022.



“Revoga integralmente o Decreto Municipal nº 1.484/2021, o qual dispõe sobre prorrogação da cessão de servidor Municipal ao Município de Palmas TO, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **REVOGADO** integralmente o Decreto Municipal nº 1.484, de 1º de dezembro de 2021, o qual autoriza a prorrogação da cessão do servidor público Municipal **MARCO ANTÔNIO MARQUES BELÉM** integrante do quadro de servidores permanente do Município de Gurupi, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, Matrícula nº 495005, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ao Município de Palmas, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2.022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal